

PORTARIA UFERSA/PROPPG N.º 80/2022, de 13 de setembro de 2022

A Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB Nº Nº 561, de 15 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO Ata número 09/2022, da 7ª Reunião Ordinária de 2022 do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação Tecnológica (CPPGIT);

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar a Política de Egressos na Pósgraduação, no âmbito da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 01, inciso VII da Portaria UFERSA/GAB № 658/2020, de 04 de novembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão, composta pelos membros abaixo relacionados, para elaborar proposta de normatização da Política de Egressos na Pós-graduação, no âmbito da UFERSA.

Prof^a. Dr^a. Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis (Presidente);

Prof. Dr. Glauber Henrique de Sousa Nunes;

Prof. Dr. Rui Sales Júnior.

Art. 2º A Comissão, ora designada, terá um prazo de 90 dias para entregar à PROPPG o relatório final dos seus trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.

Prof^a. Dr^a Liz Carolina da Silva Lagos Cortes Assis Pró-Reitora Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação